



EDITAL Nº 970/2024

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SÃO JOÃO DOS MONTES

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 31 de outubro de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de renovação da rede aérea e colocação de novo apoio de baixa tensão, na EN248-3, em São João dos Montes, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias 9 de novembro de 2024 e 6 de fevereiro de 2025.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em São João dos Montes:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na EN248-3, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 5 de novembro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,